

RESOLUÇÃO Nº 01/2014
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Saúde para o Exercício 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Doreis do Indaiá – MG, em sua 103ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 23 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/05 de julho de 2005,

RESOLVE:

Aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Doreis do Indaiá – MG para o Exercício 2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doreis do Indaiá, 23 de janeiro de 2014.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE